XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017
3 - 8 Diciembre / Montevideo
Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

RACISMO E VIOLÊNCIAS: OLHARES QUE REVELAM A CONDIÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL.

Pamela Cristina dos Santos.

UFSC, BRASIL.

s.pamelacristina@gmail.com

Joana Célia dos Passos.

UFSC, BRASIL

Passos.jc@gmail.com

RESUMO

A colonização dos países da América Latina, perpetrada pelos países da Europa, tem como ponto central o processo de racialização dos povos colonizados/as. Tal processo se dá principalmente pela atribuição de identidades pelos colonizadores, que promovem o apagamento das referências étnicas desses povos e passam a denominá-los como negros e índios, selvagens e inferiores (Quijano, 2010). Desvinculamos raça como conceito biológico, compreendendo-a como a construção histórica e política das diferenças que se estabelecem no cotidiano das relações sociais. No Brasil, o mito da democracia racial tem sido um subterfúgio do ideário de uma convivência harmoniosa e de igualdade racial, que se contradiz quando observada a situação da população negra nos diferentes aspectos da vida. As pesquisas do IBGE, IPEA e UNESCO comprovam que negras e negros encontra-se em maior situação de desigualdades. O Mapa da violência mostra que até 2013 a morte das mulheres negras aumentou chegando ao alarmante número de 54,2% enquanto para as mulheres brancas houve uma queda significativa de 9,8%. Discutiremos, através da análise do Mapa da Violência de 2015, o racismo como um potencializador das diferenças sociais e um agravante das múltiplas violências que atingem as mulheres negras cotidianamente.

PALAVRAS CHAVE: RACISMO, MULHER NEGRA, VIOLÊNCIAS.

ABSTRACT

The colonization of the countries of Latin America, perpetrated by the countries of Europe, centers on the process of racialization of colonized peoples. This process is mainly due to the identification of identities by the colonizers, who promote the erasure of the ethnic references of these peoples and denominate them as blacks and Indians, wild and inferior (Quijano, 2010). We dissociate race as a biological concept, understanding it as the historical and political construction of the differences that are established in the daily life of social relations. In Brazil, the myth of racial democracy has been a subterfuge of the idea of a harmonious coexistence and racial equality, which contradicts itself when the situation of the black population in the different aspects of life is observed. The IBGE, IPEA and UNESCO surveys show that blacks and blacks are in greater inequality. The Map of Violence shows that by 2013 the death of black women rose to an alarming number of 54.2% while for white women there was a significant fall of 9.8%. We will discuss, through the analysis of the Map of Violence 2015, racism as a potentiator of social differences and an aggravating of the multiple violence that affects black women daily.

KEY WORDS: RACISM, BLACK WOMAN, VIOLENCES.

I. INTRODUÇÃO

NEGRA, SOU CATIVA DA SUA LUTA![1]

Ao iniciar este artigo, com um tema que nos é tão caro, penso ser necessário localizar o lugar de onde falo. Existe riqueza de raças na minha família, mas é a minha pele que possui mais melanina, motivo pelo qual ouvi por diversas vezes: “não faz serviço de preto!”,“se não fosse da família dormiria com a cachorra”, “só podia ser coisa de preto, mesmo.” Ao destacar tais violências, gostaria de evidenciar como o conceito de raça é constituído em relação,

[1] Os subtítulos deste artigo iniciam com trechos da música “NEGRA” da compositora e sambista de Florianópolis Iara Germer, parceira da banda feminina de percussão Cores de Aidê. Para saber mais, acesse: https://www.facebook.com/coresdeaide/?fref=nf

vejamos que se no privado tais violências me eram deferidas no âmbito público meu tom de pele é socialmente aceito. Dessa forma, ainda que destas violências tenham integrado boa parte da minha vida, quando o referencial se altera, a cor da minha pele é um privilégio. Reconhecendo minhas origens e as lutas diárias de tantas mulheres negras é que me coloco na como pesquisadora na luta antirracista iniciando este trabalho afirmando: "Negra, sou cativa da sua luta!"

O Mapa da violência (FLASCO, 2016) publicado no início do ano de 2016 traz consigo informações importantes para pensarmos o racismo e as violências, mais especificamente as que vitimam as mulheres, estas consideradas como subalternas na perspectiva dos estudos *decoloniais*. Num ranking composto por 83 países o Brasil ficou com a quinta colocação com o agravante que, dos cinco primeiros, quatro são países latino-americanos. Tal dado nos provoca a pensar que os processos de colonização sofridos por esses países foram e estão sendo determinantes para aqueles (as) que "escapam" às regras estabelecidas pelo homem branco no período colonial.

Durante o processo de colonização o homem europeu, branco e cristão institui a raça biológica para subjugar negros e indígenas. Esse movimento começa a medida em os países que ficam abaixo da linha do meridiano são considerados como "não civilizados" e seus povos são vistos e tratados como "selvagens" pelos colonizadores. Nega-se a existência de cultura, organização social, conhecimentos, modos de vida que se diferenciam do que o colonizador dita como referência. O cruel período de colonização dos países da América Latina deixou marcas que mesmo após mais de quinhentos anos de "emancipação" podemos percebê-las e visualizá-las nas tramas da organização social.

Nos seus moldes cristãos, branco e heterossexual de governar o colonizador europeu deu o pontapé inicial para entendermos a configuração central do racismo, dessa forma entendemos o conceito de racismo a partir de Quijano (2000, p. 1) "como processo derivado da colonização com intuito de justificar a dominação das demais raças que não brancas". Partindo da perspectiva dos *decoloniais* que trazem a ideia de que a cultura colonizadora insiste em perpetuar mesmo após o fim da colonização, discutiremos o racismo como marca

histórica herdada deste período entendendo-a como potencializadora das violências em que os povos subalternos estão submetidos na modernidade.

II. CAMINHOS METODOLÓGICOS/DESENVOLVIMENTOS

CONTRA A INGLÓRIA E A DISPUTA:
A LIBERDADE É NOSSA GLÓRIA.

Esse trabalho visa problematizar aspectos históricos e sociais referentes as violências que interseccionam as mulheres, especificamente as mulheres negras, como herança deixada pelo colonialismo. Trata-se de uma pesquisa quantitativa qualitativa de cunho bibliográfico, de acordo com Gil (2002, p. 44) a bibliográfica se caracteriza quando as fontes de informações são oriundas de "material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos".

Entendendo raça/cor como propulsora das violências que interpelam as mulheres, através do Mapa da Violência produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO), buscamos levantar dados com objetivo de chamar atenção para o racismo presente nas tramas sociais. Sendo assim os processos metodológicos se deram da seguinte maneira: a. Levantamento dos dados do Mapa da violência 2015 (FLASCO) e produções do IPEA; b. Criação de gráficos a partir dos dados analisados; c. Discussão dos dados através da perspectiva das bibliografias. Ressaltamos que na fase de criação dos gráficos foram utilizados dados que vinham de encontro com o recorte dessa pesquisa, utilizando as ferramentas do Office.

COLONIALISMO: ALGUMAS HERANÇAS

NEGRA, ESSE TURBANTE NA CABEÇA.
ESSE TEU PORTE DE RAINHA A NOS MOSTRAR COMO A HISTÓRIA
FOI INJUSTA E CRUEL

Os autores/as decoloniais nos trazem a ideia de que vivemos uma pseudo independência devido ao fato de ainda sermos regidos pela influência colonizadora que por sua vez afeta diretamente na nossa organização social, nossos relacionamentos e saberes. O conceito de colonialidade traz consigo a tripla dimensão de alcance: colonialidade do poder, do saber e do ser. (BALLESTRIN, 2013).

A maneira como os países latinos americanos ficam a mercê dos países colonizadores (europeus e estadunidenses) reflete a colonialidade do poder, ou seja, embora tenhamos "conquistado" a independência administrativa e nos tornado Estado Nação, somos governados por diretrizes e e políticas modelos destes países. Da mesma forma ocorre com a produção e validação dos saberes que se tecem por uma diretriz hegemônica eurocêntrica, nossos saberes e culturas foram e são negadas cotidianamente, quando os livros didáticos contam a história do homem branco que chega às Indias catequizando os/as que aqui habitavam, usufruindo das suas terras e mão de obra, nas entrelinhas dessas palavras tão bem encaixadas, apagam-se as religiões, as etnias, apropria-se de saberes. Nisto se aplica a colonialidade do saber.

Nossos valores de família, por exemplo, são valores cristãos e burgueses de família tradicional: composta por homem, mulher e filhos, que delimitam ao longo da história os papeis de gênero, do homem como patrono e provedor do lar e a mulher como progenitora e dona de casa. Vale ressaltar que quando falamos da herança dos papeis de gêneros que ecoam sobre o povo latino americano, referimo-nos aqueles que historicamente foram permitidos exercer esses papeis: homens e mulheres brancos/as, caracterizando a colonialidade do ser (BALLESTRIN, 2013).

Evidencia-se que vivemos em uma pseudo independência do processo de colonização que violenta aqueles/as que não se encaixam nos padrões estabelecidos pela colonialidade. A colonialidade instrumentaliza as violências sobre os/as sulbalternos de acordo com a quantidade de marcadores que estes possuem, violentados pela cor da pele, por seu gênero, por suas origens. Nesse sentido, o que define a potencia que da violência é quantidade de marcadores não eurocêntricos que o sujeito possui, ou seja, quanto mais a margem o sujeito estiver maiores serão as possibilidades de incidência de sofrer com as violências.

Por vivermos em uma sociedade onde a cultura patriarcal foi enraizada vivemos uma hierarquização dos papeis sociais de gênero dos homens sobre as mulheres. E por termos sido ensinados/as a aceitar uma história contada unilateralmente fomos induzidos/as a acreditar na soberania da raça branca. Seguindo a lógica, podemos dizer que temos uma hierarquia social dividida em gênero e raça, no topo dela se encontram os homens brancos; dividindo o meio centro da pirâmide temos as mulheres brancas e homens negros e na base da pirâmide temos as mulheres negras. São a estas que as violências mais se instrumentalizam.

MULHERES E VIOLÊNCIAS

NEGRA, PRA REVIVAR NOSSA MEMÓRIA
É QUE CAMINHAS TÃO ALTIVA

Entendendo que vivemos em uma sociedade regida por princípios patriarcais e que as mulheres, na luta por espaço nessa sociedade, são condicionadas a sofrerem violência de gênero, gostaríamos de trazer o que CRENSHAW (2002) chama de interseccionalidade. A interseccionalidade é "uma conceitualização do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação" (CRENSHAW, 2002, p.177) dessa forma, podemos pensar que enquanto mulheres subalternas nos interseccionamos ao mesmo que se pensarmos o eixo *mulher* em conjunto com o eixo raça/cor, o ponto de intersecção começa a se distanciar. Ao pensarmos o eixo *mulher* significa entender que existem "outros fatores relacionados à suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião" (CRENSHAW, 2002, p.173) e que dependendo do lugar em que estas ocupam na sociedade o peso das violências será diferente para cada uma delas.

Vejamos como exemplo a conquista histórica do voto feminino, consequência da luta protagonizada movimento pelas mulheres na década de 1930. Partindo deste ponto temos um objetivo que nos intersecciona enquanto mulheres que é o direito ao voto, no entanto precisamos pensar: Quem são as mulheres que protagonizaram essa conquista? Quais mulheres o direito ao voto contemplou? A literatura nos traz que o grande potencializador para que as *sufragistas* lutassem pelo direito ao voto foi o fato de a mulher ter ingressado no

mercado de trabalho na década referida, no entanto se refletirmos essa regra se aplicava as mulheres brancas já que as mulheres negras não detinham deste privilégio. Temos então, a interseccionalidade que se encontra no gênero uma vez que quando adicionamos o marcador de raça, o ponto de intersecção se desfaz.

Usamos do conceito de violências no plural porque entendemos que o ser humano se constituí a partir das suas relações sociais, e que dependendo do contexto em que está inserido, as violências podem caminhar por vertentes diferentes. Dessa forma, as violências são entendidas por Sousa (2014) como processos de desequilíbrios emocionais causados por relações de poder, não dando ao sujeito alternativa, se não a submissão. Da mesma forma Arent (2005) afirma que a violência possui caráter instrumental justificada pelo objetivo final, mas que é antagônica ao poder, sendo assim, a violência seria o instrumento pelo qual o poder se reafirma socialmente.

Nesse sentido, e buscando entender os impactos de ser mulher em uma sociedade ainda nos moldes colonizadores, analisamos o Mapa da Violência de 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. O mapa organiza os dados das mulheres negras e brancas separadamente com dois recortes temporais: casos registrados antes e depois de sancionada a Lei Maria da Penha (2006).

A Lei Maria da penha (Lei nº 11.340/2006) define que violências cometidas contra a mulher sejam consideradas crime. A lei aponta ainda formas de prevenção e indica órgãos públicos com responsabilidade para atender[2] essas mulheres. A partir de 2006 com a criminalização da violência doméstica houve um reconhecimento da vulnerabilidade social em que as mulheres se encontram diante de valores patriarcais que subalternizam-nas e as expõe a violências cotidianas. A Lei 11.340/2006 marca legalmente visibilização das mulheres nas suas respectivas condições sociais, nesse sentido ao analisarmos o Mapa da violência contra mulher entendemos como crucial observar os índices de violências com

[2] Hospitais Públicos e serviços de saúde, Centro Especializado de atendimento à Mulher (CREAM), Serviço de abrigamento, Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Instituto Médico Legal (IML).

recorte temporal anterior/posterior a implementação da lei. No gráfico abaixo podemos observar um comparativo de homicídios antes e depois da Lei Maria da Penha.

Gráfico I: Homicídio de mulheres no Brasil: antes (2003) e depois da Lei Maria da Penha (2006).

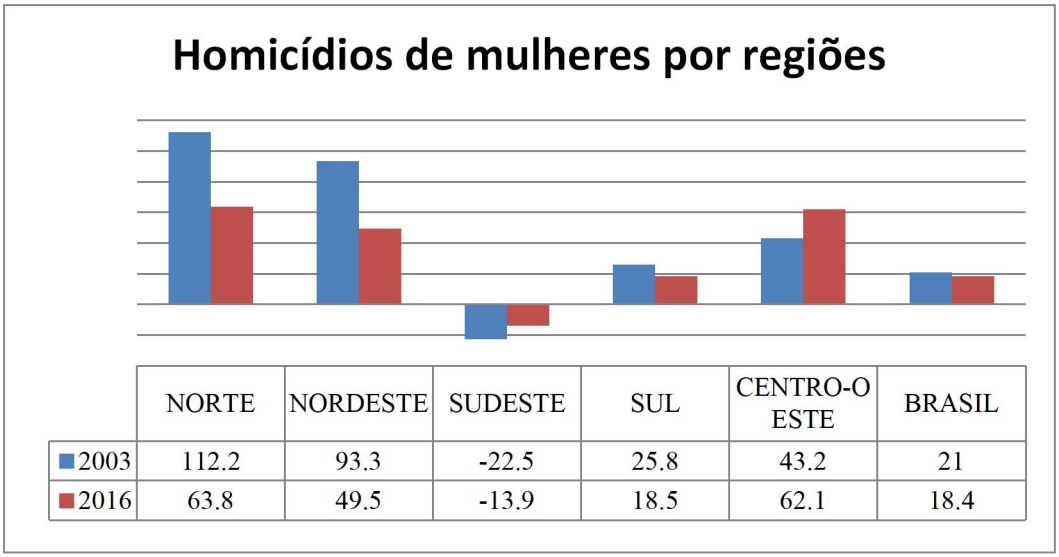

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
2003	112.2	93.3	-22.5	25.8	43.2	21
2016	63.8	49.5	-13.9	18.5	62.1	18.4

Como é possível observar, com exceção da região centro-oeste, as porcentagens de homicídios caíram significativamente após o ano de 2006, tais dados refletem também nos índices nacionais de homicídios que também diminuíram, saindo de 21% em 2003/13 para 18,4% em 2016/13. No entanto, ainda que as porcentagens tenham diminuído, não podemos desconsiderar que as violências de gênero continuam sendo um problema nacional e que necessitam de enfrentamento.

No gráfico seguinte trazemos o comparativo de homicídios de mulheres acoplado ao eixo de subalternidade raça/cor, os números nos permitem refletir um pouco mais a respeito da interseccionalidade entre as mulheres.

Gráfico II: Comparativo de homicídios entre mulheres brancas e negras (2003-2006/13).

Homícidios entre mulheres brancas e negras 2003-2006/13

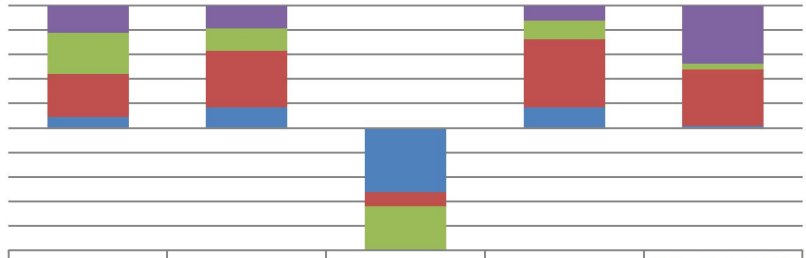

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO OESTE
MULHERES NEGRAS (2006)	70.1	53	0.5	16.01	82.7
MULHERES BRANCAS (2006)	106.2	53.8	-21.5	19	7.7
MULHERES NEGRAS (2003)	111.2	133.7	-7.2	71.4	79.9
MULHERES BRANCAS (2003)	28.6	48.4	-32.3	21.7	3.2

Em 2003 morriam 22,9% mais mulheres negras do que brancas, no percentual nacional, o índice de mulheres vítimas de violências diminui 2,1%, ao mesmo tempo 66,7% das mulheres mortas no Brasil morrem por serem mulheres e negras. Através desses índices podemos refletir até que, talvez, o ponto que nos intersecciona, enquanto mulheres, termine quando o eixo de raça é acrescentado a discussão. Vejamos que não é possível negar que as violências contra mulheres ocorrem em alto número, no entanto também não podemos ocultar que o peso da subalternidade para as mulheres negras é mais elevado que para as mulheres brancas.

Embora as mulheres negras passem a morrer menos por violência após 2006, o número de homicídios envolvendo mulheres negras é muito mais elevado do que o de mulheres brancas, dessa forma, fica inviável pensar a violência de gênero dissociada da questão racial. Segundo (Goes, Moor e Figueiredo, 2015, p. 1) "o racismo é estruturante no que se refere as condições de vida da população negra, sendo a mulher negra um sujeito que sofre racismo com o agravante do sexismo e outras opressões correlatas", as mulheres negras vêm historicamente resistindo bravamente a uma sociedade que se as silencia, violenta e mata todos os dias.

Os dados trazidos pelo mapa da violência refletem o racismo que circunda as mulheres negras neste país, tal nos possibilita refletir qual o lugar (se é que ele existe) da mulher negra na sociedade? Penso que o racismo que é estruturante social para manter negros e negras à margem da sociedade, perpassa pelas mulheres negras da forma mais cruel, objetificando-as na tentativa de minar sua representatividade social.

III. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

SOBERANA DESDE A INGRATA ESCRAVIDÃO.
NEGRA, SOU CATIVA DA SUA (NOSSA) LUTA!

Após análise dos dados percebemos que os maiores índices de violências contra mulheres são registradas em cidades das regiões metropolitanas. As capitais começam a aparecerem no Mapa da violência após o 126º lugar. No que se refere às capitais que mais registraram homicídios contra mulheres no período de 2003/2016, Florianópolis ficou com a oitava posição, no entanto, após o ano de 2006, o aumento dos homicídios na capital catarinense chegou a 100,7%, deixando Florianópolis na 4ª posição. Abaixo podemos observar o gráfico com as porcentagens dos homicídios registrados nas capitais das cinco regiões do país.

Gráfico III: Homicídio de mulheres por Capitais das regiões.

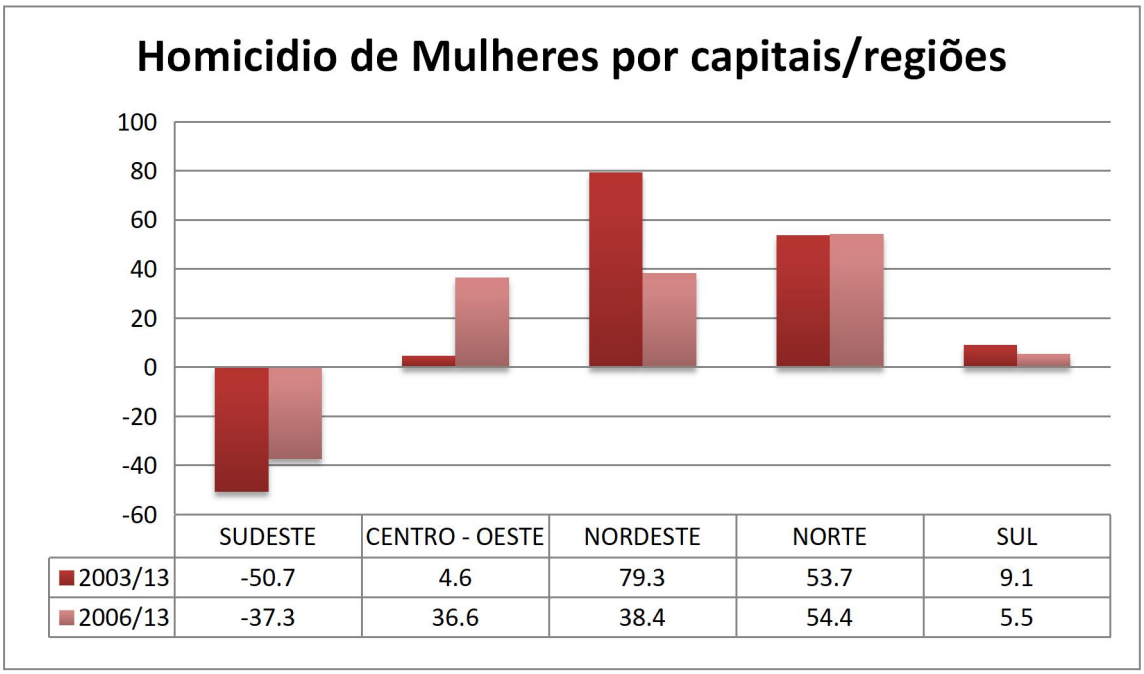

	SUDESTE	CENTRO - OESTE	NORDESTE	NORTE	SUL
2003/13	-50.7	4.6	79.3	53.7	9.1
2006/13	-37.3	36.6	38.4	54.4	5.5

Ressaltamos que a região Sudeste traz índices negativos, fato atribuído à elevada densidade demográfica e não a inexistência de violências contra as mulheres. As capitais nordestinas mais violentas para as mulheres são Salvador e Natal com percentual de 181,4% e 228,0, respectivamente. No ano de 2003, a taxa de homicídios em Natal diminui deixando Palmas com registro de crescimento superior a 951%.

O fato de as capitais metropolitanas registrarem índices de homicídios somente após a centésima posição nos permite pensar em quantas outras violências (física, psicológica, sexual, doméstica, de gênero, raça) as mulheres são submetidas diariamente. Embora a Lei Maria da Penha garanta proteção às mulheres vítimas de violências, somente são autorizadas a implementação de delegacias de atendimento a mulher (DEAM) em municípios com total de habitantes maior que 500 mil, havendo assim a concentração maior de delegacias nas regiões mais próximas as capitais. Dessa forma, podemos compreender que as capitais metropolitanas ao registrarem altos índices de denúncias não diminui a possibilidade de os municípios menores terem registros de homicídios, pelo contrário pode nos levantar a hipótese de que

existam violências não registradas devido a não existência de delegacias e/ou dificuldades de locomoção até a delegacia mais próxima.

Consideramos que por mais que a Lei Maria da Penha, sancionada no ano de 2006, tenha registrado queda no índice de morte de mulheres, quando o recorte de gênero é agregado a raça/cor, a morte (em escala crescente) das mulheres negras chega a 35% do total de mortes registradas pelo Mapa da violência (2015) revelando que os homicídios contra mulheres não é somente uma questão de gênero, mas também e principalmente racial.

Por fim, com base nos dados apresentados ao longo do texto e os/as autores (as) que contribuíram para que as reflexões deste texto ocorresse, torna-se crucial enfatizar que o racismo que potencializa as violências contra as mulheres é também o fator principal que sinaliza as diferenças sociais e raciais entre as lutas das mulheres brancas e negras. Vejamos que ainda que a luta pela igualdade de gênero, seja para nós um ponto de intersecção, as mulheres negras permanecem na luta diária pela sobrevivência. Da mesma forma acontece quando lutamos contra a "ditadura da beleza", mas de que beleza estamos falando? O padrão pré estabelecido para a beleza feminina é branca, alta, lisa e magra. As mulheres negras lutam pela representatividade. A intenção aqui não é a de bipolarizar as lutas das mulheres brancas e negras, mas pautar na discussão que estas são distintas entre si e o são por conta de um privilégio racial cujas origens estão na colonialidade que ainda nos ronda.

IV. REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimbelé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos Feministas 1711/2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Goes, Emanuelle F. ; Moore, Hanna ; Figueiredo, Juliana. **Mulheres negras, racismo e a (não) garantia dos direitos reprodutivos.** 2015. Disponível em: http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/1941/679 . Acesso em: 21/0882016 às 01:02.

Método e Metodologia nas Pesquisas ciêntificas/ organização Nébia Maria Almeida de Figueiredo. – 3. Ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.

Retrato das Desigualdades de gênero e raça / Luana Pinheiro ... [et al.]. – 3. ed. Brasília: Ipea: SPM: UNIFEM, 2008. 36 p. : gráfs., tabs.

VELÁZQUEZ, S. **Violências cotidianas, violência de gênero – escuchar, compreender, ayudar**. Buenos Aires: Editora Paidós, 2006

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder e Classificação Social**. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo. Cortez. 2010. (P. 73-118).

WALSELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. 4ª Edição. Brasília, Faculdade Latino-Americana de Ciência Sociais. Novembro 2015. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acessado em novembro de 2015.